**TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA**

*PAE nº aaaa/nnnn*

|  |
| --- |
| **1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?****(art. 6°, XXIII, a e i)** |
| *Nota explicativa*: nas colunas abaixo deve ser incluída a descrição detalhada dos serviços a serem contratados, evitando que os licitantes ofereçam propostas que não atendam às necessidades da administração pública.Todas as características do objeto que sejam importantes para a formulação das propostas devem estar descritas, observando a solução prevista no estudo técnico preliminar, com seus quantitativos.O valor estimado a ser indicado no TR é o mesmo informado no estudo técnico preliminar. Em etapa posterior, a administração pública elaborará o orçamento estimado. |
| **Lote** | **Item** | **Descrição** | **CódigoSIMAS** | **Und** | **Qtd** | **Valor UnitárioEstimado** | **Total** |
| **1** | **1** |  |  |  |  | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **2** |  |  |  |  | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **2** | **1** |  |  |  |  | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **2** |  |  |  |  | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO** | **R$ 0,00** |
| **2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO** **(art. 47, II e § 1°)** |
| *Nota explicativa*: Entende-se como “lote” a divisão de um único item em diversos objetos licitatórios (lotes) e como “grupo” a aglutinação de diversos itens (que poderiam, em tese, ser licitados autonomamente) para a formação de um único objeto licitatório (grupo).Em razão do princípio do parcelamento, o loteamento é sempre a regra, podendo não ser aplicável somente quando: i) a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; ii) o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; iii) o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.Pela mesmo princípio, o agrupamento é medida excepcional, devendo sua vantagem técnica e econômica ser justificada nos autos. |
| **3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO****(art. 6°, XXIII, c)** |
| **3.1 -** **Qual o motivo da contratação?** |  |
| *Nota explicativa*: A solução foi prevista, em regra, no estudo técnico preliminar e consiste na descrição de todos os bens e serviços necessários para a administração pública resolver o problema (demanda) que gerou a contratação.Nesse campo, deve haver a descrição do motivo da solução e o resumo da solução escolhida. |
| **4 - NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO****(art. 6°, XXIII, a; art. 18, III)** |
| **4.1 -** **Natureza** | Serviço comum com dedicação exclusiva de mão-de-obra |
| **4.2 -** **Haverá garantia do serviço?** | [ ]  Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, **N** meses, após a sua conclusão. |
| [ ]  Não. |
| **5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO****(art. 6°, XXIII, h)** |
| *Nota explicativa:* O TR deve prever os critérios e regras da fase competitiva da licitação, as quais servirão de base para a elaboração do edital e do contrato.Por isso, ele indicará a modalidade licitatória escolhida para a contratação (pregão, por exemplo) ou informará se será contratação direta por dispensa ou inexigibilidade. |
| **5.1 -** **forma de contratação** | [ ]  **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21. |
| [ ]  **Dispensa** de licitação em razão do **valor**\*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.\* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. |
| [ ]  **Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21*.* |
| [ ]  Pregão eletrônico.[ ]  Concorrência. |
| **5.2 -** **critério de julgamento** | [ ]  Menor preço. |
| [ ]  Maior desconto. |
| *Nota explicativa*: Critério de julgamento é aquele utilizado para selecionar a proposta mais vantajosa. |
| **5.3 -** **O orçamento estimado é sigiloso?** | [ ]  Sim. | **Justificativa**: *(Caso se assinale “sim”)* |
| [ ]  Não. |
| **5.4 -** **Critério para a proposta ser aceita** | A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado. |
| *Nota explicativa*: Critério de aceitabilidade dos preços é o valor máximo para a contratação, seja em valor global ou valor unitário de cada item. Caso o licitante apresente proposta em desconformidade com o valor máximo aceitável, ele será desclassificado. O critério de aceitabilidade pode ser sigiloso, se a administração pública justificar que essa medida será favorável à obtenção de proposta mais vantajosa.Se o orçamento estimado for sigiloso, o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado “sigiloso” para todos os fins. |
| **5.5 -** **Há itens com preferência para microempresas e empresas de pequeno porte?** | [ ]  Sim. | **Indicar os itens**: *(Caso se assinale “sim”)* |
| [ ]  Não. |
| *Nota explicativa*: A licitação pode ser exclusiva para microempresas (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) quando um item ou lote não ultrapassar R$ 80.000,00, conforme art. 48, I, da Lei Complementar Federal nº 123/06. |
| **6 - REQUISITOS DA CONTRATADA****(art. 6°, XXIII, d)** |
| *Nota explicativa:* Os requisitos da contratação também estão no estudo técnico preliminar e se referem ao atendimento das necessidades; critérios e práticas de sustentabilidade que podem constar das especificações técnicas dos produtos e serviços ou das obrigações da contratada e requisitos específicos de habilitação técnica; identificação das soluções existentes no mercado, como produtos, fornecedores, fabricantes etc.O Termo de Referência estabelecerá os seguintes critérios:1. Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal: O TR indicará os requisitos legais que as empresas devem atender para participar do processo licitatório. Em regra, a habilitação jurídica é comprovada pela inscrição no SICAF sem pendências para a participação em licitação ou contratação. Caso o objeto a ser contrato demande outros documentos ou informações, estes precisam estar descritos no TR, com a correspondente justificativa.
2. Qualificação Econômico-Financeira: O TR definirá os critérios para avaliar a capacidade financeira das empresas concorrentes. Essa análise considera aspectos como patrimônio líquido, capital social, capacidade de pagamento e saúde financeira da empresa.
3. Qualificação Técnica: O TR também estabelecerá os requisitos técnicos que as empresas devem atender. Esses critérios devem ser previstos no próprio termo de referência.
 |
| **6.1 -** **Será exigida habilitação técnica?** | [ ]  Sim. | **Qual?** | *(Especificar a exigência, Caso se assinale “sim”)* |
| **Por quê?** | *(Caso se assinale “sim”)* |
| [ ]  Não. |
| **6.2 -** **Qualificações técnicas exigidas** | [ ]  Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. | **Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)*. |
| [ ]  Registro na entidade profissional competente. | **Justificativa**: *(Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)*. |
| [ ]  Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. | **Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)*. |
| [ ]  Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. | **Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar)*. |
| [ ]  Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. | **Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar)*. |
| [ ]  Outro previsto em lei especial. **Especificar**: *(Indicar o requisito e o seu fundamento legal)*. | **Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)*. |
| [ ]  Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação. |  |
| *Nota explicativa*: Os critérios de qualificação técnica estão no art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21, cabendo ao TR traduzir as exigências de forma clara e concisa, com as especificações quantitativas e qualitativas dos critérios a observados pelo licitante.Ex: Se o objeto do contrato for a organização de eventos, a administração pública deve exigir que o licitante comprove ter experiência na organização de um número mínimo de eventos similares, especificando o que deve constar no certificado comprobatório. |
| **6.3 -** **Há critério de sustentabilidade?** | [ ]  Sim. | **Especificar**: *(Caso se assinale “sim”)* |
| [ ]  Não. |
| **6.4 -** **Há riscos a serem assumidos pela contratada?** | [ ]  Sim.  | **Especificar**: (*Caso se assinale “sim”)* |
| [ ]  Não. |
| *Nota explicativa*: Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo, sem prejuízo de complemento em eventual matriz de risco contratual. |
| **6.5 -** **Há previsão de vistoria?** | [ ]  Sim. | O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de **dd/mm/aaaa** a **dd/mm/aaaa**, no horário **de XXhYYm** às **XXhYYm**, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão.Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar **declaração** nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, **renunciando** à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente. |
| [ ]  Não. |
| **7 - FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO****(art. 6°, XXIII, e)** |
| **7.1 -** **Como o serviço será prestado?** | *Instrução de preenchimento:* O campo relativo à forma de prestação do serviço deve conter a descrição da dinâmica de execução do contrato com seus métodos e rotinas, tais como: 1. Quando o contrato começará a viger (a partir da assinatura do contrato, da ordem de serviço, da nota de empenho etc.).2. Se haverá recebimento provisório e, posteriormente, definitivo, e como se processará essa etapa ou se apenas haverá recebimento definitivo.3. Quando, como e onde os serviços serão prestados.4. Rotinas de execução (por exemplo, como é que a limpeza de determinado ambiente deverá ser executada)5. Descrição de materiais que devem ser disponibilizados pelo contratado, incluindo uniformes e equipamentos de proteção individual) |
| **7.2 -** **local e hora da prestação do serviço** | O serviço deve ser prestado no endereço **(indicar endereço completo com CEP)**, no horário de **XXhYYm** às **XXhYYm**. |
| **7.3 -** **Modelo de gestão e fiscalização** | O contrato será objeto de gestão, que compreende a supervisão da relação contratual para que, em conjunto com a atividade de fiscalização, esteja assegurado o cumprimento dos fins a que se destina a contratação pública.A fiscalização do contrato será dividida em fiscalização técnica e administrativa. A fiscalização técnica do contrato será desempenhada por servidor - selecionado a partir de sua qualificação, conhecimento e capacidade técnica – responsável por fiscalizar tecnicamente o contrato e aferir os níveis mínimos de indicadores referentes à qualidade, quantidade, tempo e modo da prestação do serviço.A fiscalização administrativa do contrato será desempenhada por servidor designado para o acompanhamento do cumprimento das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como para o controle de prorrogações, revisões, reajustes e repactuações. |
| **8 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO****(art. 6°, XXIII, a e g)** |
| **8.1 -** **Prazo do contrato** | **X** meses. |
| *Nota explicativa*: O prazo do contrato observará o tempo de execução. Nos contratos de serviços de dedicação exclusiva de mão-de-obra, o contratado em regra está obrigado a iniciar a prestação de serviços desde o primeiro dia do contrato e mantê-los até o último dia de vigência.A Lei de Licitações prevê que os contratos de serviços contínuos podem ter duração inicial de 5 anos, prorrogáveis por até 10 anos. Caso tenha duração superior a 1 ano (exercício financeiro), o prazo deve observar as leis orçamentárias, especialmente a previsão no plano plurianual.  |
| **8.2 -** **Haverá possibilidade de prorrogação?** | [ ]  Sim. |
| [ ]  Não. |
| **8.3 -** **Forma de pagamento** | **Meio**  | Ordem bancária. |
| **Onde?**  | Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. |
| **Qual o prazo?** | Até **X** dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com a apresentação dos documentos de regularidade |
| **Documentos necessários à regularidade** | A fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato exigirá, mensalmente, os seguintes documentos e informações do contratado:1. até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da prestação dos serviços, deverá ser entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF): [a] Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND); [b] certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; [c] Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e/ou [d] Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);2. folha de pagamento analítica do mês anterior da prestação dos serviços, em que conste como tomador o órgão ou entidade contratante;3. recibos de pagamentos ou guias de depósitos bancários de salários, adicionais e horas extras, referentes ao mês anterior da prestação dos serviços;4. comprovantes de entrega de vale-transporte, vale-alimentação e outros benefícios a que estiver obrigado por força de lei ou norma coletiva, relativos ao mês anterior da prestação dos serviços;5. recibos de 13º (décimo terceiro) salário e de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional, se for o caso;6. registros de horário de trabalho relativos ao mês anterior da prestação dos serviços;7. Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), com os respectivos relatórios completos;8. guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (DCTFWeb) dos empregados vinculados ao contrato, com protocolo de envio que corresponda à mão de obra envolvida na execução contratual;9. guia da Previdência Social (DARF Previdenciário), que corresponda à Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (DCTFWeb) dos empregados vinculados à execução contratual; e10. termos de rescisão dos contratos de trabalho dos prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria, acompanhados dos comprovantes de pagamento das verbas rescisórias e extrato dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) de cada empregado dispensado.No primeiro mês da prestação dos serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, bem como sempre que houver admissão de novos empregados, o contratado deverá fornecer planilha resumo com as seguintes informações:1. relação dos empregados vinculados à execução contratual, contendo: [a] nome completo; [b] cargo ou função; [c] horário do posto de trabalho; [d] números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e [e] quando for o caso, a indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços;2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, se necessário, devidamente assinada pela contratada; e3. exames médicos admissionais dos empregados do contratado que prestarão os serviços. |
| *Nota explicativa*: De acordo com as informações constantes no estudo técnico preliminar e na análise de riscos, poderão ser adicionadas providências de fiscalização para prevenir o descumprimento de obrigações trabalhistas. |
| **8.3 -** **Haverá providências adicionais de fiscalização?** | [ ]  Realização de entrevistas por amostragem dos trabalhadores da contratada. | **Justificativa:** *Instrução de preenchimento*: detalhar as razões para a adição de providências adicionais de fiscalização.**Detalhamento da providência:** *Instrução de preenchimento*: detalhar como será implementada a medida adicional de fiscalização. Tais informações deverão ser copiadas nas cláusulas contratuais. |
| [ ]  Canal de recebimento de denúncias de descumprimento de obrigações trabalhistas. |
| [ ]  Solicitação, a qualquer tempo, do extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado. |
| *Nota explicativa*: Trata-se de um percentual do valor do contrato que servirá de “caução” para assegurar a prestação do serviço.Se o contrato for executado corretamente, a garantia é devolvida ao contratado.Se o contrato não for cumprido pelo particular, o Estado pode ficar com a garantia como ressarcimento pelos eventuais prejuízos causados pela inexecução contratual ou como pagamento de eventual multa contratual.O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%. Em contratos de dedicação de exclusiva de mão-de-obra, deve se especificar, de acordo com as informações constantes no estudo técnico preliminar e na análise de riscos, se a garantia contratual tem cobertura para as verbas rescisórias inadimplidas.A garantia pode ser prestada, de acordo com opção do contratado, por uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública; seguro-garantia; ou fiança bancária. |
| **8.4 -** **Qual a garantia do contrato?** | [ ]  **X**% do valor inicial do contrato. | **Justificativa**: *(caso tenha garantia)* |
| [ ]  **X**% do valor inicial do contrato, com cobertura para verbas rescisórias inadimplidas | **Justificativa**: *(caso não tenha garantia)* |
| *Nota explicativa*: De acordo com as informações constantes no estudo técnico preliminar e na análise de riscos, poderão ser adicionadas cláusulas especiais ao contrato. |
| **8.5 -** **Haverá clausulas especiais no contrato?** | [ ]  pagamento condicionado à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato |
| [ ]  depósito de valores em conta vinculada. | **Detalhamento**: *Instrução de preenchimento*: a conta vinculada é uma conta aberta pela Administração em nome da empresa contratada, destinada exclusivamente ao pagamento de determinadas verbas trabalhistas, mas que não pode funcionar como fundo de reserva da contratada. Neste campo, deve se especificar quais verbas trabalhistas (férias, 13º salário e verbas rescisórias) serão depositados na conta vinculada. |
| [ ]  valores destinados a férias, a 13º (décimo terceiro) salário, a ausências legais e a verbas rescisórias dos empregados do contratado que participarem da execução dos serviços contratados serão pagos pelo contratante ao contratado somente na ocorrência do fato gerador. |
| **8.6 -** **Consignação em juízo de verbas trabalhistas** | Caso seja detectado, pela Administração, o inadimplemento de verbas trabalhistas relativas ao contrato, a Administração pública está autorizada a efetuar a retenção proporcional dos valores e a consignação destes em juízo. |
| **9 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA****(art. 6°, XXIII, j)** |
| **9.1 -** **Dados orçamentários da contratação** | Funcional Programática: | xxx. |
| Elemento de Despesa: | xxx. |
| Fonte do Recurso: | xxx. |
|  |
| *Nota explicativa*: É a indicação do elemento de despesa, fonte de recurso e funcional programática, que aponte a existência de recursos orçamentários suficientes para a contratação.Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária. |

Cidade (PA), 17 de dezembro de 2024.

(*Assinatura*)

**Nome do Servidor**

Cargo e matrícula